

ABC SUPERMERCADOS S.A.

(Companhia aberta em fase de Fechamento de capital)
CNPJ/MF nº 02.258.274/0001-00 – NIRE 33.300.261.435

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2001

1. Data, Hora e Local: 14.12.2001, às 10 horas, na sede social, na Rua Paulo Barbosa, nºs 161 a 201, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. **2. Mesa:** Augusto Marques da Cruz Filho – Presidente; Caio Racy Mattar – Secretário. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia. Presente, ainda, a convite dos acionistas, **Brazil Development Equity Investments, LLC.** **4. Ordem do Dia:** a) aumento do capital social de R\$ 115.460.052,63 para R\$ 141.705.259,87, sendo o aumento no montante de R\$ 26.245.207,24, realizado mediante a emissão de 2.624.520.724.000 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por lote de mil ações, para subscrição privada e para integralização em moeda corrente nacional, até o dia 21 de dezembro de 2001; b) fixação do prazo para exercício do direito de preferência na subscrição das ações pelos acionistas; c) alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembléia Geral, por unanimidade dos votos: 5.1. Aprovou o aumento do capital social, por subscrição privada, de R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinqüenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 141.705.259,87 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo o aumento de R\$ 26.245.207,24 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos) realizado mediante a emissão de 2.624.520.724.000 (dois trilhões, seiscentos e vinte e quatro bilhões, quinhentos e vinte milhões, setecentas e vinte e quatro mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por lote de mil ações. Por entender que este critério é o que melhor reflete o valor das ações da Companhia, sem causar prejuízo aos acionistas ou diluição injustificada das respectivas participações, o preço de emissão foi fixado nos termos do art. 170, § 1º, I da Lei nº 6.404/76, em observância ao disposto nos §§ 1º e 7º do mesmo artigo. As novas ações emitidas gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações de espécie já existentes, de acordo com o disposto no estatuto social. 5.2. Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, estes dispensaram a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição do aumento de capital e renunciaram ao exercício de tal direito em favor da **Brazil Development Equity Investments, LLC** que, presente à Assembléia, subscreveu no ato e integralizará, até o dia 21 de dezembro de 2001, em moeda corrente nacional, a totalidade das ações preferenciais emitidas, nos termos do Boletim de Subscrição ora anexo, que ficará arquivado na sede social. 5.3. Face ao exposto em 5.1 e 5.2, supra, aprovou a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os seus parágrafos: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 141.705.259,87 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e sete centavos), dividido em 2.624.620.724.000 (dois trilhões, seiscentos e vinte e quatro bilhões, seiscentos e vinte milhões, setecentas e vinte e quatro mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999.997 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias e 2.624.520.724.003 (dois trilhões, seiscentos e vinte e quatro bilhões, quinhentos e vinte milhões, setecentas e vinte e quatro mil e três) ações preferenciais". **6. Documento Arquivado na Sede Social:** Boletim de Subscrição. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Petrópolis, 14 de dezembro de 2001. Confere com o original lavrado em livro próprio. Augusto Marques da Cruz Filho – Presidente; Caio Racy Mattar – Secretário. Os Acionistas: Supermercados Mogi S.A.; Augusto Marques da Cruz Filho; Caio Racy Mattar; José Roberto Coimbra Tambasco. Presente, ainda: Brazil Development Equity Investments, LLC. Visto: Adv.: Dra. Marise Rieger Salzano - OAB/SP nº 85.251. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nº AB 041896, em 28.12.2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária Geral.

ABC SUPERMERCADOS S.A.

(Companhia aberta em fase de Fechamento de capital)

CNPJ/MF nº 02.258.274/0001-00

NIRE 33.300.261.435

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2001. **1. Data, Hora e Local:** 14.12.2001, às 10 horas, na sede social, na Rua Paulo Barbosa, nºs 161 a 201, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. **2. Mesa:** Augusto Marques da Cruz Filho – Presidente; Caio Racy Mattar – Secretário. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia. Presente, ainda, a convite dos acionistas, **Brazil Development Equity Investments, LLC.** **4. Ordem do Dia:** a) aumento do capital social de R\$ 115.460.052,63 para R\$ 141.705.259,87, sendo o aumento no montante de R\$ 26.245.207,24, realizado mediante a emissão de 2.624.520.724.000 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por lote de mil ações, para subscrição privada e para integralização em moeda corrente nacional, até o dia 21 de dezembro de 2001; b) fixação do prazo para exercício do direito de preferência na subscrição das ações pelos acionistas; c) alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembléia Geral, por unanimidade dos votos: 5.1. Aprovou o aumento do capital social, por subscrição privada, de R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinqüenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 141.705.259,87 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo o aumento de R\$ 26.245.207,24 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos) realizado mediante a emissão de 2.624.520.724.000 (dois trilhões, seiscentos e vinte e quatro bilhões, quinhentos e vinte milhões, setecentas e vinte e quatro mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por lote de mil ações. Por entender que este critério é o que melhor reflete o valor das ações da Companhia, sem causar prejuízo aos acionistas ou diluição injustificada das respectivas participações, o preço de emissão foi fixado nos termos do art. 170, § 1º, I da Lei nº 6.404/76, em observância ao disposto nos §§ 1º e 7º do mesmo artigo. As novas ações emitidas gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações de espécie já existentes, de acordo com o disposto no estatuto social. 5.2. Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, estes dispensaram a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição do aumento de capital e renunciaram ao exercício de tal direito em favor da **Brazil Development Equity Investments, LLC** que, presente à Assembléia, subscreveu no ato e integralizará, até o dia 21 de dezembro de 2001, em moeda corrente nacional, a totalidade das ações preferenciais emitidas, nos termos do Boletim de Subscrição ora anexo, que ficará arquivado na sede social. 5.3. Face ao exposto em 5.1 e 5.2, supra, aprovou a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os seus parágrafos: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 141.705.259,87 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e sete centavos), dividido em 2.624.620.724.000 (dois trilhões, seiscentos e vinte e quatro bilhões, seiscentos e vinte milhões, setecentas e vinte e quatro mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999.997 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias e 2.624.520.724.003 (dois trilhões, seiscentos e vinte e quatro bilhões, quinhentos e vinte milhões, setecentas e vinte e quatro mil e três) ações preferenciais”. **6. Documento Arquivado na Sede Social:** Boletim de Subscrição. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Petrópolis, 14 de dezembro de 2001. Confere com o original lavrado em livro próprio. Augusto Marques da Cruz Filho – Presidente; Caio Racy Mattar – Secretário. Os Acionistas: Supermercados Mogi S.A.; Augusto Marques

da Cruz Filho; Caio Racy Mattar; José Roberto Coimbra Tambasco. Presente, ainda: Brazil Development Equity Investments, LLC. Visto: Adv.: Dra. Marise Rieger Salzano - OAB/SP nº 85.251. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nº AB 041896, em 28.12.2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária Geral.

DOERJ – 14/JAN/2002 - 10:06